
Credenciamento de UTI para o município de Taquaritinga/SP.

2 mensagens

MS/Assessoria Parlamentar <aspar@saude.gov.br>

12 de abril de 2021 10:42

Responder a: MS/Assessoria Parlamentar <aspar@saude.gov.br>



Para: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

Trata-se do Ofício n.º 0493/2020 (0018310138), de 10 de dezembro de 2020, por meio do qual o Senhor solicita credenciamento da UTI Neo da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni", e extensão da hemodiálise para o município.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

25000.182280/2020-48

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.

4 anexos **Oficio_0019966560.html**
43K **Despacho_0019697039.html**
41K **Despacho_0018355711.html**
52K **Despacho_0018357667.html**
54K

CÂMARA DE TAQUARITINGA <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>

12 de abril de 2021 11:28

Para: MS/Assessoria Parlamentar <aspar@saude.gov.br>

Ofício recebido.

att. Fábio Camargo

=====
Favor enviar respostas, ofícios e documento neste e-mail,
enquanto estivermos no período da pandemia COVID-19
=====

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - SP

A CASA DO POVO...A SERVIÇO DO POVO!

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Timbre
Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1381/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 09 de abril de 2021.

Ao Senhor

DENIS EDUARDO MACHADO

Vereador da Câmara Municipal de Taquaritinga

Praça Dr. Horácio, R. José Domingos Ramalho, 156 - Centro

15900-000 - Taquaritinga/SP

Assunto: **Credenciamento de UTI para o município de Taquaritinga/SP.**

Senhor Vereador,

Trata-se do **Ofício n.º 0493/2020** (0018310138), de 10 de dezembro de 2020, por meio do qual o Senhor solicita credenciamento da UTI Neo da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni", e extensão da hemodiálise para o município.


Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos SAES/GAB/SAES/MS** (0019697039), **DAET/SEAD/DAET/SAES/MS** (0018355711) e **DAET/CGAE/DAET/SAES/MS** (0018357667) elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

LEONARDO BATISTA SILVA

Chefe da Assessoria Parlamentar

 Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 12/04/2021, às 03:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **0019966560** e o código CRC **F38A2C30**.

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

 Timbre
Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO


SAES/GAB/SAES/MS


Brasília, 23 de março de 2021.


Tendo em vista a origem da demanda, **ENCAMINHE-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAHD/DAHU (0018355711), emitido pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência e Despacho CGAE/DAET (0018357667) do Departamento de Atenção Especializada e Temática, desta Secretaria.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA

Chefe de Gabinete

 Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Franco Duarte, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 09/04/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no logotipo art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **0019697039** e o código CRC **C8F6FCE7**.

 Timbre
Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

DESPACHO

CGAHD/DAHU/SAES/MS


Brasília, 28 de dezembro de 2020.


Trata-se do Ofício nº 493/2020 (0018310138), de 10 de dezembro de 2020, da Câmara Municipal de Taquaritinga/SP, que solicita esforços para credenciamento da UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni", em Taquaritinga/SP.


Em atenção ao solicitado, esta Coordenação informa que foi publicada a Portaria nº 3.510/GM/MS, de 17 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 242, de 18 de dezembro de 2020, que habilitou 04 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e 01 leito de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa para a Santa Casa de Taquaritinga/SP. Assim, não restam processos de habilitação de leitos de UTI/UCI pendentes de publicação para o estabelecimento nesta CGAHD.

Sendo assim, encaminhe-se ao **DAHU/SAES** com restituição ao **GAB/SAES** para o devido prosseguimento.

À consideração superior.

 Documento assinado eletronicamente por **Mário Luiz Ricette Costa, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 28/12/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 29/12/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **0018355711** e o código CRC **5E6AEB3**.

 Timbre
Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Atenção Especializada

DESPACHO

DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

Brasília, 28 de dezembro de 2020.

Assunto: Ofício n.º 493/2020, do Vereador Denis Eduardo Machado, por meio do qual solicita credenciamento da UTI Neo da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni", e extensão da hemodiálise para o município.

Trata-se do Ofício 493/2020 (0018310138), datado de 10 de dezembro de 2020, o qual solicita extensão da hemodiálise para o Centro de Tratamento Dialítico Santa Casa (CETDISC) no município de Taquaritinga/SP.

Diante da solicitação, esta Coordenação Geral de Atenção Especializada informa que em consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a Santa Casa de Misericórdia de Taquaritinga, CNES 2078295, possui gestão municipal e não possui habilitação de Alta Complexidade em Nefrologia.

Cabe informar que, o Ministério da Saúde redefiniu os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em nefrologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da Portaria PT GM/MS N° 1675, de 07 de junho de 2018.

Dessa forma, todas as solicitações de habilitação deverão ser encaminhadas pelo gestor local do SUS, conforme disposições da Portaria GM/MS N° 1675/2018, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, através do site <http://saips.saude.gov.br>.

Assim, conforme solicitado no Despacho (0018315292), restitua-se ao GAB/SAES para ciência e providências.

SANDRA SILVÉRIA RAMOS

Coordenadora-Geral - CGAE/DAET/SAES/MS


Ciente de acordo. Restitua-se ao GAB/SAES para prosseguimento.


MAÍRA BATISTA BOTELHO


Diretora

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS

 Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvéria Ramos, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada substituto(a)**, em 17/03/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 Documento assinado eletronicamente por **Maíra Batista Botelho, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 22/03/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **0018357667** e o código CRC **354B962A**.
